



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Sexta-feira, 04 de Agosto de 2017 – Nº 1748

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011
Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

PORTARIA GP/PML Nº. 166/2017, de 04 de Agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a previsão do artigo 82, II, artigo 89 da Lei Municipal nº 232/2005, e art. 7º, XVIII da CF.

CONSIDERANDO ser um direito do servidor, gozar de tal benefício em razão de ser um direito social.

RESOLVE:

Conceder a Senhora **JUCEMARA GOMES DE OLIVEIRA SOARES**, portadora do **CIC-MF nº. ***.955.444-****, conforme art. 82, inciso II e 89 da Lei Municipal nº. 232/2005 de 22 de Agosto de 2005, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02 de Agosto de 2017 até o dia 30 de Novembro de 2017, retornado a suas atividades no dia 01 de Dezembro de 2017.

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lastro, Estado da Paraíba, em 04 de Agosto de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 167/2017 De 04 de Agosto de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

I - Nomear a Sr(a). FRANCISCO ALFREDO DE ABRANTES, Portador do C. P. F. nº ***.924.034-**, RG nº ***8.624 2ª VIA SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Especial**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 04 de Agosto de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº 168/2017 De 04 de Agosto de 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, art. 134, inciso II da Lei nº 8.069/1990.

CONSIDERANDO a previsão do artigo 134, inciso II da Lei nº 8.069/90, que concede férias a membro do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, que a servidora **MARIA DO SOCORRO JANUARIO DA SILVA**, se encontra de férias, e sendo o mesmo Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO, a necessidade de se convocar um suplemente de membro do Conselho Tutelar, em casos de férias de um de conselheiro titular.

RESOLVE:

I - Nomear a Sr(a). FRANCISCO JUNIOR DA SILVA, Portador do C.P.F. nº ***.094.144-**, RG nº ***2.292 SSP RN, para Exercer o Cargo de **Conselheiro Tutelar**, pelo período de 04 de Agosto a 03 de Setembro de 2017, em substituição a Conselheira Tutelar **MARIA DO SOCORRO JANUARIO DA SILVA** que se encontra de férias.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 04 de Agosto de 2017.

Athaide Gonçalves Diniz

Prefeito